



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
CORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL

Justificativa da Ausência da realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP - Contratação Direta/Pregão Eletrônico

Processo: SAP 116836/2024

Com fundamento na autorização prevista no art. 8º, inciso I – contratação direta por dispensa de licitação, nos casos previstos nos incisos I, II e III art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 2021, do Decreto Estadual nº 47, de 09 de março de 2023¹, opta-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar no presente caso.

Justifica-se a não realização pelo fato de que o objeto a ser contratado apresenta baixo custo, demasiadamente básico e simple, não justificando o trabalho a ser despendido em sua elaboração.

Ademais, em atenção ao art. 9º do Decreto Estadual nº 47, de 09 de março de 2023², a presente instrução processual trará os elementos mínimos necessários do ETP.

Florianópolis, data da última assinatura.

Equipe de Planejamento

Nome: Everton nascimento dos santos

Matrícula: 653.951-3-02

Função: Coordenador Operacional
(Assinado digitalmente)

¹ Art. 8º. A elaboração do ETP fica facultada, mediante justificativa, nos casos de:

I – contratação direta por dispensa de licitação, nos casos previstos nos incisos I, II e III do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

II – contratação de licitante remanescente, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

III – guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 2021; e

IV – emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

² Art. 9º. Nas hipóteses facultativas de elaboração do ETP mencionadas no art. 8º deste Decreto, os elementos mínimos do instrumento de planejamento descritos no § 2º do art. 18 da Lei federal nº 14.133, de 2021, deverão constar no termo de referência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5ME9J23E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON NASCIMENTO DOS SANTOS (CPF: 034.XXX.679-XX) em 15/10/2024 às 15:54:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:38 e válido até 13/07/2118 - 13:51:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTE2ODM2XzExNzQwMI8yMDI0XzVNRTIKMjNF> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00116836/2024** e o código **5ME9J23E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.